



## **CONTRATO N.º 054/2015**

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A UBS-II “URBINO PASCOAL BAILÃO”**

O **MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.099.149/0001-36, com sede na Rua Bandeirantes, 1773, nesta cidade de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **GERMIRO FERREIRA LIMA**, portador do RG. nº 26.726.704-6 SSP/SP e do C.P.F. nº 152.712.548-46, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua José Pereira da Silva, nº 1828, neste município de Nova Luzitânia (SP), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **OLIVEIRA COMERCIO DE ACESSÓRIOS CIRURGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS – EIRELI**, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 07.788.770/0001-90 e Inscrição Estadual nº 451.121.801.110, com sede na Av. Eliezer Magalhães, nº 4005 – Centro, na cidade de Mirassol (SP), neste ato representada pelo Sr. **VITOR MIOTTO NETO**, portador do RG. nº 14.567.136 SSP/SP e do C.P.F. nº 035.783.828-92, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Mirassol (SP), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do CONVITE n.º 009/2015 - PROCESSO n.º 513/2015, bem como a Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93, tem entre si justos e combinados o seguinte, mediante as cláusulas e condições abaixo assinadas:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA:- OBJETO E PREÇO**

1.1 - A “CONTRATADA”, compromete-se a fornecer, parceladamente, os equipamento e mobiliários discriminados em anexo a este contrato.

1.2 - A “CONTRATANTE” poderá alterar o total de fornecimento especificados no presente contrato, para mais ou para menos em até 25 % (vinte e cinco por cento).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:- DA ENTREGA**

2.1 - A “CONTRATANTE” requisitará as quantidades necessárias através de “AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA” e a entrega deverá ocorrer dentro de dez (10) dias, a contar do recebimento desta.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:- DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. Dos fornecimentos efetuados do 1º (primeiro) dia ao último dia de cada mês, serão pagos até o dia 15 do mês seguinte.

#### **CLÁUSULA QUARTA:- VIGÊNCIA E PRAZO**

4.1 - Para todos os fins e efeitos legais, o presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura;

4.2 - O prazo para execução do fornecimento objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA QUINTA:- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



5.1 - Os recursos necessários à concretização do que foi pactuado entre as partes correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: unidade: 02.071; funcional: 10.302.012.1019; elemento: 449052.00; sub-elemento: 44905200.

5.2 - O presente contrato fica desde a presente data, devidamente contabilizado, globalmente, no valor de **R\$ 77.783,30** (Setenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

#### **CLÁUSULA SEXTA:- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A “CONTRATADA” obriga-se à:

6.1 - Recolher todos os encargos fiscais e previdenciários pertinentes às suas atividades;

6.2 - Fornecer os equipamentos e mobiliários de boa qualidade;

6.3 – Fornecer os equipamentos e mobiliários dentro do prazo de validade e compatíveis para a sua utilização;

6.4 - Efetuar as entregas na Unidade Básica de Saúde de Nova Luzitânia, isento de fretes e outras despesas.

6.5 – Dar garantia de no mínimo 01 (um) ano para cada equipamento ou mobiliário.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:- PENALIDADES E MULTAS**

7.1. Os atos contrários aos objetivos do Edital, praticados pelas Licitantes, sujeitam-nas às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Nova Luzitânia e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores e Decreto nº 1666/2003 constante no anexo deste Edital, assegurado o direito de defesa.

#### **CLÁUSULA OITAVA:- FISCALIZAÇÃO**

8.1 - Não obstante a “CONTRATADA” seja a única e exclusiva responsável pela execução do fornecimento objeto deste contrato, a “CONTRATANTE”, através dos seus funcionários ou de prepostos formalmente designados, se reserva o direito sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização do fornecimento.

8.2 - Todas as solicitações, reclamações, exigências ou observações relacionadas com a execução deste contrato, feitas pela “CONTRATANTE” ou seus prepostos à “CONTRATADA” ou vice-versa, deverão ser encaminhados por escrito.

8.3 - A “CONTRATANTE” designa como responsável pela fiscalização do contrato o Sr. Antonio Luiz Cavalari, que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto.

#### **CLÁUSULA NONA:- RESCISÃO**

9.1 - A “CONTRATANTE” poderá rescindir, de pleno direito, o presente contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial, sem que assista à “CONTRATADA” qualquer direito a indenização, nos seguintes casos:



9.1.1 - Paralisação do fornecimento;

9.1.2 - Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições estabelecidas no Edital ou na execução deste contrato.

9.2 - No caso da rescisão ser resultante de inadimplemento contratual por parte da "CONTRATADA", a "CONTRATANTE", deverá ser indenizada de todos os prejuízos decorrentes da rescisão.

9.3 - Atendendo a interesse público, a "CONTRATANTE" poderá promover a rescisão unilateral do contrato, mediante notificação prévia e pagamento à "CONTRATADA":

9.3.1 - Dos fornecimentos realizados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:- DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Nhandeara (SP), com exclusão de qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato, devendo a parte vencida pagar a vencedora as custas, despesas extra-judiciais e de mais cominações legais e contratuais. Quaisquer quantias devidas a "CONTRATANTE" pela "CONTRATADA", em decorrência deste contrato, serão cobrados pelo rito de execução fiscal.

E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Luzitânia, 02 de junho de 2015.-

**PELA CONTRATANTE:**

**GERMIRO FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ CAVALAR**  
Diretor Municipal de Saúde

**FÁBIO ROBERTO BORSATO**  
OAB/SP 239.037  
Assessoria Jurídica em Licitações

**PELA CONTRATADA:**

**VITOR MIOTTO NETO**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



CONTRATO: **054/2015**

PROCESSO: **0513/2015**

CONVITE: **009/2015**

**ANEXO I**

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	1	UND	<p><b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL:</b> Balança eletrônica antropométrica para pesar e medir pessoas, cap. 200kg x divisão 100g, plataforma 40x40cm, com sistema para medir altura instalado na própria coluna da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5 cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. Design com linhas modernas e funcionais. Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Tampa da base com tapete de borracha antiderrapante na cor preto que pode ser retirada para limpeza. Pintura eletrostática a pó (Padrão único de fábrica = cor branco). Pés de borracha sintética fixos com altura regulável. Display 6 dígitos em LED's vermelhos de alta visibilidade. Visor em policarbonato de alta resistência ao toque repetitivo e à umidade elevada. Proteção contra sobrecarga. Bivolt 110V/220V</p>	<b>BALMAK</b>	<b>R\$ 1.400,00</b>	<b>R\$ 1.400,00</b>
2	1	UND	<p><b>BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL:</b> Balança eletrônica pediátrica MOBILE BABY, dupla escala - capacidade 25kg x divisão 2g até 10kg e 5g até 25kg. Cobertura em plástico ABS injetado de longa durabilidade na cor extra-branco, concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra-branco, totalmente higienizável e atóxica. Um display LCD cristal líquido para visualização de "PESO". Visores em policarbonato com alta resistência à umidade elevada. Teclado de membrana vedado, e de fácil e barata manutenção. Alimentação elétrica por conversor externo AC/DC automático 90-240 volts.. Tecla liga/desliga. Tecla TARA. Tecla Impressão. Tecla Zero. Consumo 0,5W. Pés de borracha sintética fixos com altura regulável. Dispositivo indicador de nível – tipo bolha. Proteção contra sobrecarga. Dimensões da cobertura: 300Lx280Px95Amm. Dimensões da concha: 55x33x8,5cm.</p>	<b>BALMAK</b>	<b>R\$ 580,00</b>	<b>R\$ 580,00</b>



3	3	UND	<b>ASSENTOS DE 2 LUGARES EM LOGARINA:</b> ASSENTO ESTOFADO COUVIN AZUL, ESTRUTURA EM TUBO 30X50, PINTURA EPOX PO PRETA, SEM BRAÇOS	<b>CEMAWE</b>	<b>R\$ 158,00</b>	<b>R\$ 474,00</b>
4	4	UND	<b>ASSENTOS DE 3 LUGARES EM LOGARINA:</b> ASSENTO ESTOFADO COUVIN AZUL, ESTRUTURA EM TUBO 30X50, PINTURA EPOX PO PRETA, SEM BRAÇOS	<b>CEMAWE</b>	<b>R\$ 243,00</b>	<b>R\$ 972,00</b>
5	4	UND	<b>ASSENTOS DE 4 LUGARES EM LOGARINA:</b> ASSENTO ESTOFADO COUVIN AZUL, ESTRUTURA EM TUBO 30X50, PINTURA EPOX PO PRETA, SEM BRAÇOS	<b>CEMAWE</b>	<b>R\$ 316,00</b>	<b>R\$ 1.264,00</b>
6	5	UND	<b>CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS:</b> Cadeira Giratoria, Base á gás, com regulagem de altura. Assento e Encosto Anatomico, em espuma Injetada. Revestido em courvin com braço T	<b>CEMAWE</b>	<b>R\$ 377,00</b>	<b>R\$ 1.885,00</b>
7	5	UND	<b>CADEIRAS GIRATÓRIAS SEM BRAÇOS:</b> Cadeira Giratoria, Base á gás, com regulagem de altura Assento e Encosto Anatomico, em espuma Injetada Revestido em courvin, sem braços.	<b>CEMAWE</b>	<b>R\$ 316,00</b>	<b>R\$ 1.580,00</b>
8	6	UND	<b>MESA PARA IMPRESSORA:</b> Mesa p/ Impressora, Tampo confeccionado em aglomerado MDP 15mm, medindo 0,60 X 0,40, Acabamento em Perfil T 16mm. Pés e Pernas em tubo 30 X 50 e Travessa Superior em Tubo 20 x 30	<b>CEMAWE</b>	<b>R\$ 260,00</b>	<b>R\$ 1.560,00</b>
9	4	UND	<b>MESA DE ESCRITÓRIO 1,40 X 70 X 75 COM GAVETAS:</b> TAMPO EM AGLOMERADO MDP 15mm, ACABAMENTO EM PERFIL MEIA CANA 30mm, PÉS EM TUBO 30 X 50, PERNAS EM TUBO 30 X 20 , TRAVESSA SUPERIOR TUBO 30 X 30, COM PAINEL DE BP ENTRE AS PERNAS DE 12 CM. GAVETEIRO C/ FECHADURA COM 02 GAVETAS. GAVETAS EM AGLOMERADO REVESTIDO EM PVC.	<b>CEMAWE</b>	<b>R\$ 415,00</b>	<b>R\$ 1.660,00</b>
10	8	UND	<b>POLTRONA DE ESPERA:</b> POLTRONA RECLINÁVEL para espera ou acompanhante, base toda tubular e esmaltada, pés ponteiros. Assento, encosto e apoio para os braços estofados e revestidos em courvim. Reclina manualmente até 45 graus e trava de segurança. . Para usuários até 110 kilos	<b>FORÇA MÉDICA</b>	<b>R\$ 444,60</b>	<b>R\$ 3.556,80</b>
11	10	UND	<b>ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS:</b> Produto totalmente montável, 30 a 40 pastas ou 25kg por Gaveta, Desliza por patins de nylon, Chapas mistas #26 e #24 (0,45 e 0,60mm)	<b>PANDIM</b>	<b>R\$ 717,20</b>	<b>R\$ 7.172,00</b>
12	6	UND	<b>ARMÁRIO VITRINE COM 1 PORTA:</b> ARMARIO VITRINE 1 porta, esmaltado, pés com ponteiros, fechadura tipo YALE, 3 prateleiras. Medindo 1.45 x 0.45 x 0.40 cm, e com todos os vidros INCLUSOS.	<b>FORÇA MÉDICA</b>	<b>R\$ 688,00</b>	<b>R\$ 4.128,00</b>
13	3	UND	<b>CADEIRA DE BANHO:</b> CADEIRA DE BANHO para usuários até 100 kilos, tubular e esmaltada, rodízios de 5" com pneus maciços, freios, apoio para braços e pés fixos	<b>FORÇA MÉDICA</b>	<b>R\$ 362,50</b>	<b>R\$ 1.087,50</b>



14	1	UND	<b>CADEIRA DE BANHO PARA OBESO:</b> CADEIRA DE BANHO, para usuários até 120/130 kilos, reforçada, tubular e esmaltada, rodízios especiais de 5" com garfos zincados, sendo 2 com freios de dupla ação, apoio para braços e pés fixos	<b>FORÇA MÉDICA</b>	<b>R\$ 443,00</b>	<b>R\$ 443,00</b>
15	2	UND	<b>CARRO CURATIVO COM BACIA E BALDE:</b> CARRO P/ CURATIVO, todo esmaltado, pés tubulares e com rodízios giratórios, 1 tampo e 1 prateleira, dobras reforçadas, varandas protetoras em toda a volta. Medindo livre 0.75x0.45 x0.80 cm, com suportes e acompanhado de BALDE e BACIA em alumínio	<b>FORÇA MÉDICA</b>	<b>R\$ 1.224,00</b>	<b>R\$ 2.468,00</b>
16	6	UND	<b>ESCADA DE 2 DEGRAUS:</b> ESCADA C/2 degraus, tubular e toda esmaltada, pés com ponteiros, degraus revestidos em tapete antiderrapante	<b>VITAL MÉDICA</b>	<b>R\$ 86,50</b>	<b>R\$ 519,00</b>
17	10	UND	<b>SUPORTE DE SORO DE PAREDE OU REGUA:</b> SUPORTE P/ SORO, de parede, todo esmaltado, tubular, com 1.00 metro, e com 4 ganchos. Giro de 180 graus, fixado através de placa com parafusos e buchas	<b>VITAL MÉDICA</b>	<b>R\$ 96,50</b>	<b>R\$ 965,00</b>
18	4	UND	<b>MESA AUXILIAR:</b> MESA AUXILIAR toda esmaltada, pés com rodízios, medindo 0.40x0.60x0.80 cm, tampo e prateleira	<b>VITAL MÉDICA</b>	<b>R\$ 207,00</b>	<b>R\$ 828,00</b>
19	8	UND	<b>CAMA HOSPITALAR ADULTO COM GRADE:</b> CAMA FAWLER adulto, toda esmaltada, pés com rodízios reforçados de 3" sendo 2 com freios em diagonal, leito com os movimentos comandados através de 2 manivelas cromadas e escamoteáveis. Mede livre 1.90 x 0.90 x 0.65 cm, cabeceira e peseira em tubos de 1"1/4x1.20mm. Acompanhada de grade.	<b>FORÇA MÉDICA</b>	<b>R\$ 3.662,00</b>	<b>R\$ 29.296,00</b>
20	2	UND	<b>CARRO MACA COM AMORTECEDOR:</b> Estrutura em tubos de aço carbono de 1.1/4" x 1,20mm e travessas em tubos de aço carbono de 1" x 1,20mm, com amortecedores internos (molas). Leito removível em tubos de aço carbono 30 x 30 x 1,20mm e chapa de aço carbono de 0,75mm com cabeceira móvel por cremalheira. Pára-choque de borracha em toda volta e rodízios giratórios de 5" com freio e sem freio. Grades laterais escamoteáveis com trava de segurança em tubos de aço carbono 7/8 x 1,20mm e haste de medicação cromada. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Dimensões: 1,85 x 0,55 x 0,80m. Capacidade máxima: 120 kg.	<b>DÁQUINO</b>	<b>R\$ 1.570,00</b>	<b>R\$ 3.140,00</b>
21	1	UND	<b>REFRIGERADOR PARA VACINA 8000 DOSES:</b> CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA - - Câmara de baixa temperatura, construção em gabinete tipo vertical, Internamente em termoplástico, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; - Três prateleiras tipo "grelha" removíveis em aço tratado e pintado a pó eletrostático;	<b>INDREL</b>	<b>R\$ 8.485,00</b>	<b>R\$ 8.485,00</b>



			- Portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira;			
22	1	UND	<b>MESA PARA EXAMES GINECOLÓGICOS COM GABINETE DE AÇO:</b> MESA GINECOLOGICA,, montada sobre gabinete todo construído em chapa de aço esmaltado, pés com ponteiras, 3 amplas gavetas e armário com 2 portas de abrir e excelente espaço interno, suporte p/ rolo de papel lençol, suporte p/ colposcopia. Leito todo estofado e revestido em courvim, movimentos através de cremalheiras, assento fixo, par de porta coxas reguláveis e estofados. Mede aberta 1.80 x 0.50 x 0.80 cm	<b>FORÇA MÉDICA</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>
23	3	UND	<b>MESA PARA EXAME DIVÃ CLINICA:</b> DIVÃ CLINICO adulto, base em tubos de 1"1/4x1.20mm, esmaltados, pés ponteiras. Leito todo estofado e revestido em courvim, com a cabeceira regulável manualmente através de cremalheira. Medindo 1.80 x 0.60 x 0.80 cm	<b>VITAL MÉDICA</b>	<b>R\$ 540,00</b>	<b>R\$1.620,00</b>
					<b>VL. TOTAL</b>	<b>R\$ 77.783,30</b>

**TOTAL: R\$ 77.783,30 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**

**GERMIRO FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LUIZ CAVALAR**  
Diretor Municipal de Saúde

**FÁBIO ROBERTO BORSATO**  
OAB/SP 239.037  
Assessoria Jurídica em Licitações

**PELA CONTRATADA:**

**VITOR MIOTTO NETO**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA**

**CONTRATADA: OLIVEIRA COMERCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS,  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – EIRELI**

CNPJ/MF sob n.º **07.788.770/0001-90**

CONTRATO N.º: **054/2015**

**OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E  
MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A UBS-II “URBINO PASCOAL BAILÃO”**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Nova Luzitânia-SP, 02 de Junho de 2015.

**GERMIRO FERREIRA LIMA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**VITOR MIOTTO NETO**

**OLIVEIRA COMERCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E  
ODONTOLÓGICOS – EIRELI**

**CONTRATADA**



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA**

**CONTRATADA: OLIVEIRA COMERCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS,  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – EIRELI**

CNPJ/MF sob n.º **07.788.770/0001-90**

CONTRATO N.º: **054/2015**

**OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A UBS-II “URBINO PASCOAL BAILÃO”**

Nome	GERMIRO FERREIRA LIMA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	26.726.704-6
Endereço(*)	R: JOSÉ PEREIRA DA SILVA, 1828 – JARDIM ALTO ALEGRE
Telefone	(17)3483-9200
e-mail	prefmnl@terra.com.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome	MIGUEL JOSÉ ARAUJO JUNIOR
Cargo	CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO
Endereço Comercial do	R: PEDRO PEREIRA DIAS, 1773 -
Telefone e Fax	(17)3483-9200/9216
e-mail	licitacao.novaluzitania@gmail.com

**NOVA LUZITÂNIA – SP, 02 de junho de 2015.**

**MIGUEL JOSÉ ARAUJO JUNIOR**